



valorfito®

# VISÃO GLOBAL 2017

Por amor à terra de todos nós.

8. Intervenientes  
no sistema  
e interações

19. Resultados

6. A Empresa  
Âmbito do Sistema  
VALORFITO

5. Apresentação



21. Investimento em comunicação e sensibilização

24. Investimento em Investigação & Desenvolvimento

25. Principais parâmetros financeiros e de gestão do sistema VALORFITO

27. Outlook VALORFITO



# 1. Apresentação

O Sistema de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura foi licenciado por Despacho conjunto nº 369/2006, publicado no Diário da República, II Série, de 2 de maio de 2006, nos termos do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de dezembro (alterado por Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de julho) e da Portaria nº 29-B/98, de 15 de janeiro.

A licença caducou em Dezembro de 2011, tendo sido emitida prorrogação por períodos de 3 meses, renováveis até emissão da nova licença. A nova licença já se encontra atribuída pelo Despacho n.º 6560/2017 de 28 de Julho, contudo o mesmo só produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, não sendo por isso tido em conta para o presente relatório de atividades. Esta nova licença resultou do Caderno de Encargos submetido no prazo estabelecido por lei. Neste, a Sigeru propôs-se não só à renovação do âmbito da licença atual, mas também à ampliação do mesmo aos resíduos de embalagens de biocidas e de sementes de utilização profissional.

## 2. Empresa

Em 2017, a Sigeru – Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda., entidade que gere o VALORFITO, manteve o capital social com que foi constituída a sociedade, ou seja, €40.000 (quarenta mil euros). A respetiva distribuição pelos sócios, que também não teve alteração, é a seguinte:

**ANIPLA** - Associação Nacional da Indústria para a Proteção das Plantas: €35.000

**GROQUIFAR** - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos: €5.000

Durante o ano de 2017, a Gerência manteve-se constituída por dois representantes da Anipla e por um representante da Groquifar, sendo que, a estrutura operacional diretamente dependente da Gerência é constituída por um Diretor Geral e duas Assistentes.

## 3. Âmbito do sistema VALORFITO

O VALORFITO® é responsável pela gestão de:

### Resíduos de Embalagens de **Produtos Fitofarmacêuticos (PF)**

Produtos cuja finalidade é a proteção das culturas contra vários tipos de problemas fitossanitários responsáveis por quebras significativas de produtividade:



### Quais são as embalagens abrangidas pelo sistema?

**Embalagens primárias:** as que estão em contacto direto com o produto;

**Todos os materiais de embalagem:** incluindo os sacos de papel (ex: Enxofre);

**Embalagens de capacidade até 250 L ou KG:** para embalagens de capacidade superior são os respetivos fabricantes dos produtos os responsáveis pela sua gestão.;



Só as embalagens com este símbolo no rótulo são abrangidas pelo VALORFITO. Estes produtos são homologados pela DGAV\*

\* Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Os resíduos de embalagens de PF são resíduos perigosos.



## Quantidades retomadas e valorizadas por cada material de embalagem

As quantidades recolhidas em 2017 situaram-se nas **357,310 toneladas**, menos 7,1% que no ano anterior, tendo-se verificado a seguinte distribuição por tipo de material e tratamento:



Os resíduos foram submetidos a operações de triagem e tratamento. As embalagens de plástico e metal foram recicladas e as restantes incineradas com recuperação energética.







An aerial photograph of a tractor with a wide spray boom moving through a large agricultural field. The field is divided into sections of green crops and brown soil. A large, semi-transparent number '100' is overlaid in the center of the image.

# 100

Operadores económicos

## 4.2. Pontos de Retoma

Estes são os elementos centrais do sistema, uma vez que constituem os pontos de contacto com os utilizadores finais (agricultores) e concentram os resíduos de embalagens por estes produzidos e aí entregues, um método de retoma designado por Logística Inversa. São constituídos pelos distribuidores e pelos pequenos pontos de venda de produtos fitofarmacêuticos. Os Pontos de Retoma assinam um acordo com o VALORFITO, constituindo-se como tal, sem custos para si, nem compensações financeiras por parte da Sigeru.

As condições técnicas e de segurança exigidas para o armazenamento de resíduos de embalagens de PF são as mesmas exigidas pela legislação em vigor. Os resíduos de embalagens de PF devem ser armazenados em locais com características similares aos destinados aos respetivos produtos fitofarmacêuticos.

Para baixar os custos de transporte, o impacte ambiental e flexibilizar o sistema é possível que um pequeno ponto de venda utilize um distribuidor ou um ponto de venda de maior dimensão para concentrar os seus resíduos. Da mesma forma, é possível ao sistema VALORFITO fazer o levantamento de embalagens diretamente nas explorações agrícolas, desde que a dimensão o justifique e que o respetivo pedido seja feito por um Ponto de Retoma.

A atividade do sistema VALORFITO estendeu-se a todo o território nacional, incluindo a Região Autónoma dos Açores. Na Região Autónoma da Madeira, apesar de ter sido licenciada em novembro 2017, a atividade do Valorfito só terá início em janeiro de 2018.

Mantém-se a plataforma informática - Extranet VALORFITO - que se destina não só a facilitar o processo de aceitação de embalagens pelos PR's, mas ainda a agilizar os vários passos e a comunicação entre eles, o VALORFITO e o Operador de Gestão de Resíduos, nomeadamente no que se refere aos pedidos de levantamento de resíduos de embalagens.

Em 31-12-2017 o número de Pontos de Retoma ativos, isto é, PR's aptos a rececionarem resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos era de **955**. Ao longo do tempo temos vindo a incrementar o número de pontos de retoma, diminuindo a quantidade média de resíduos de embalagens possíveis de serem recolhidos por PR ativo, como se pode evidenciar no quadro e figura seguintes.



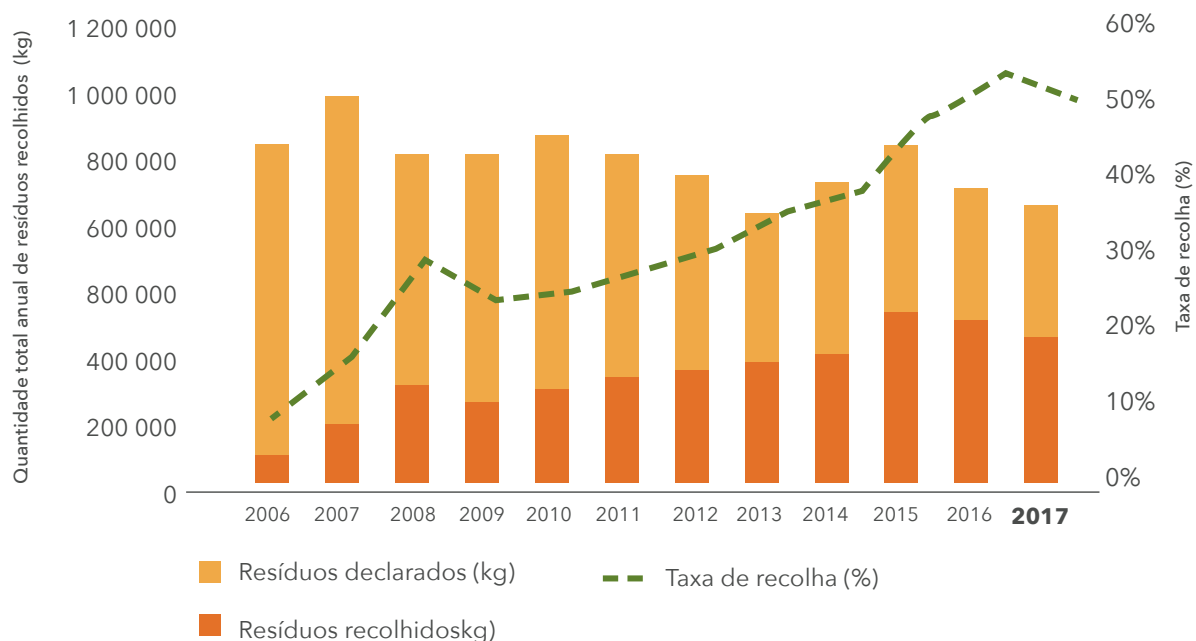
# 955

Pontos de retoma  
ativos em 2017

## Evolução do número de PR'S e das quantidades de resíduos de embalagem declaradas

Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Resíduos Declarados (t)	786	729	775	861	726	<b>713</b>
Pontos de Retoma Ativos (Nº)	682	704	791	839	918	<b>955</b>
Quantidade Média de Resíduos por PR (kg)	1.153	1036	980	1.026	791	<b>746</b>

## Evolução das quantidades colocadas no mercado, recolhidas e da Taxa de Recolha



Confirmámos durante o ano de 2017, tal como apontámos em anos anteriores que, de facto, o ponto crítico do Sistema continua a situar-se no triângulo constituído pelos pontos de venda, Pontos de Retoma e utilizador final (agricultor), os quais são determinantes para o sucesso do Sistema.

Alguns agricultores ainda não estão suficientemente informados e sensibilizados para cumprir a legislação publicada sobre a matéria. Existe um deficit de sensibilização e informação, principalmente ao nível dos agricultores menos profissionais, de idade mais avançada, menos instruídos e de menor dimensão de propriedade - minifúndio.


De acordo com as últimas estatísticas, ainda existe um número bastante elevado de agricultores com este perfil, os quais, embora individualmente sejam de baixa dimensão, atingem no seu conjunto um nível bastante acentuado no que diz respeito à utilização de PF. Concorre ainda o facto de este segmento de utilizadores privilegiar a utilização de embalagens de pequena dimensão o que dificulta ainda mais a retoma em peso.

### 4.3. Utilizadores finais (agricultores)

Na compra dos produtos, se ainda não o tiver, o agricultor deve solicitar no ponto de venda, um saco VALORFITO da dimensão mais adequada às suas necessidades: 50L, 115L ou 600L. Poderá ter de pagar um valor pelo saco, mas apenas a título caução. Quando o entregar cheio, deve solicitar um novo saco, gratuito.

Quando a embalagem ficar vazia, deve ser lavada e enxaguada, repetindo esta operação 3 vezes - **tripla lavagem**. As águas de lavagem devem ser deitadas no pulverizador.





Nem todas as embalagens podem ser lavadas. Só as embalagens rígidas de capacidade inferior a 25 litros e que tenham contido um produto para aplicar através de preparação de uma calda, devem ser lavadas obrigatoriamente. As restantes devem ser esgotadas do seu conteúdo e guardadas como tal. A indicação do procedimento a seguir, nomeadamente se deve ou não ser efetuada a tripla lavagem, está indicada no rótulo da embalagem.

Antes de serem colocadas nos sacos, as embalagens devem ser inutilizadas e comprimidas. Ganha-se espaço, poupa-se energia no transporte e economiza-se nos sacos.

Os agricultores devem armazenar os resíduos de embalagens de PF nos espaços destinados ao armazenamento dos respectivos produtos. Estes locais deverão ser secos e impermeabilizados, situados a mais de 10 metros de distância de poços, furos e cursos de água, valas ou condutas de drenagem, fechados à chave e identificados.

O saco deve ser entregue só depois de estar cheio e fechado, com o atilho nele incorporado.

Na entrega do saco, o agricultor deve pedir um **comprovativo de entrega**, que lhe será facultado pelo Ponto de Retoma. A Extranet permite ainda o envio automático deste documento por correio electrónico.



#### 4.4. Operador de gestão de resíduos

Trata-se de uma empresa contratada pela Sigeru, responsável pelos serviços de recolha, transporte e eliminação/valorização dos resíduos. A contratação é feita por concurso público e a referida empresa tem que estar devidamente **licenciada para o efeito**.

#### 4.5. APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Organismo governamental responsável pela tutela da área de resíduos. A APA **licencia o VALORFITO** e supervisiona a sua atividade, nomeadamente através do Relatório Anual de Atividades que o VALORFITO tem que elaborar e apresentar, o qual serviu de base ao presente documento.

#### 4.6. DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Organismo responsável pela avaliação dos PF e que concede as respetivas **autorizações de venda/autorizações provisórias de venda/autorizações de importação paralela**. No processo, a empresa que requer o registo de um produto, tem que fazer prova de que possui um contrato válido com o VALORFITO. Anualmente, o VALORFITO certifica a situação de cada empresa ou operador económico através da emissão de um **Certificado VALORFITO**, documento que posteriormente cada uma das empresas envia para a DGAV, atestando assim a sua situação legal no que diz respeito aos resíduos de embalagens dos produtos que comercializa.

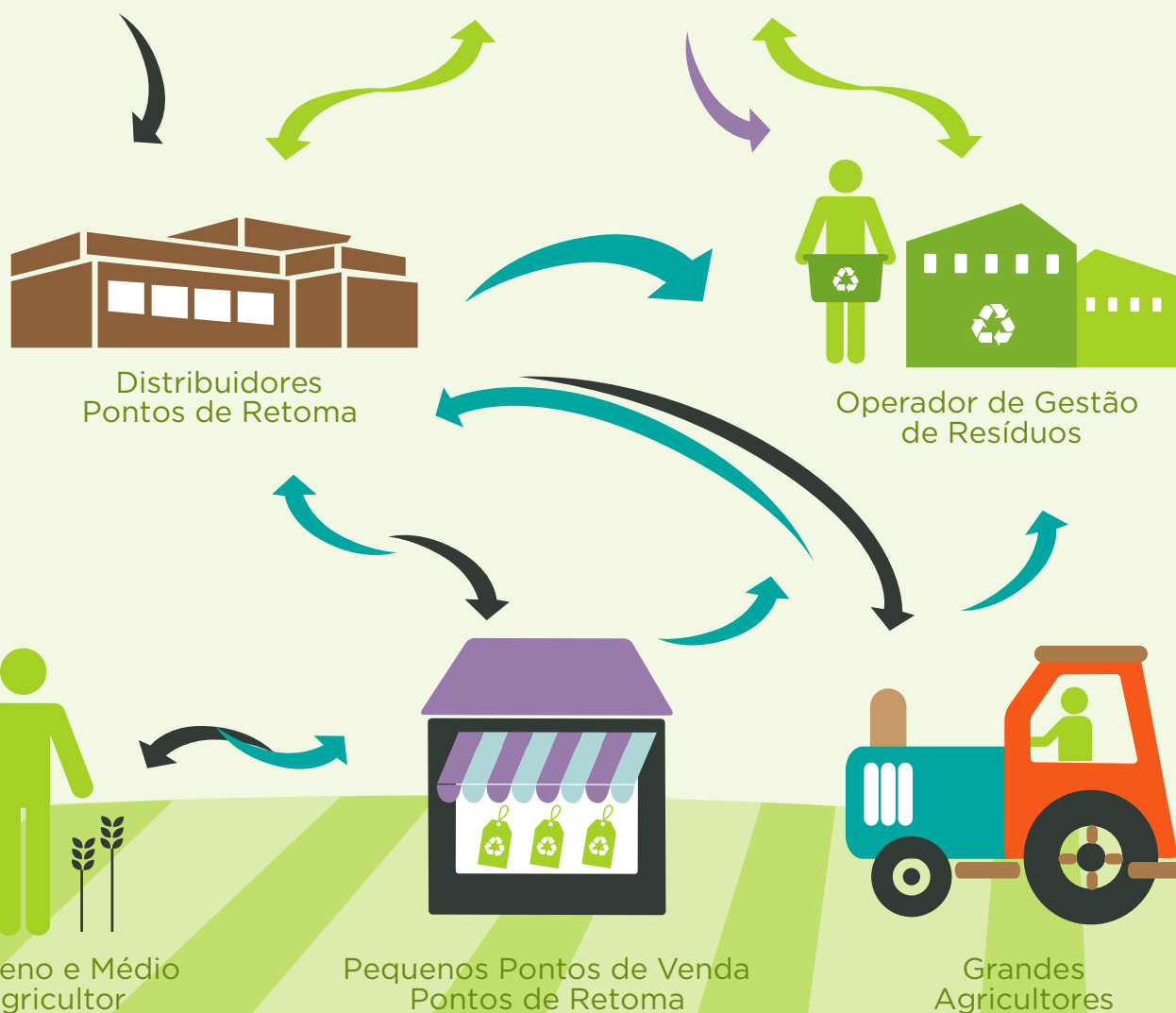


Operadores  
Económicos

valorfito®

APA

DGAV



Fluxo de informação



Fluxo financeiro



Produtos (embalagens)



Resíduos de embalagens



# 50%

Taxa de recolha 2017

# 357,310 t

de resíduos recolhidos em 2017

# ▼ -7,1%

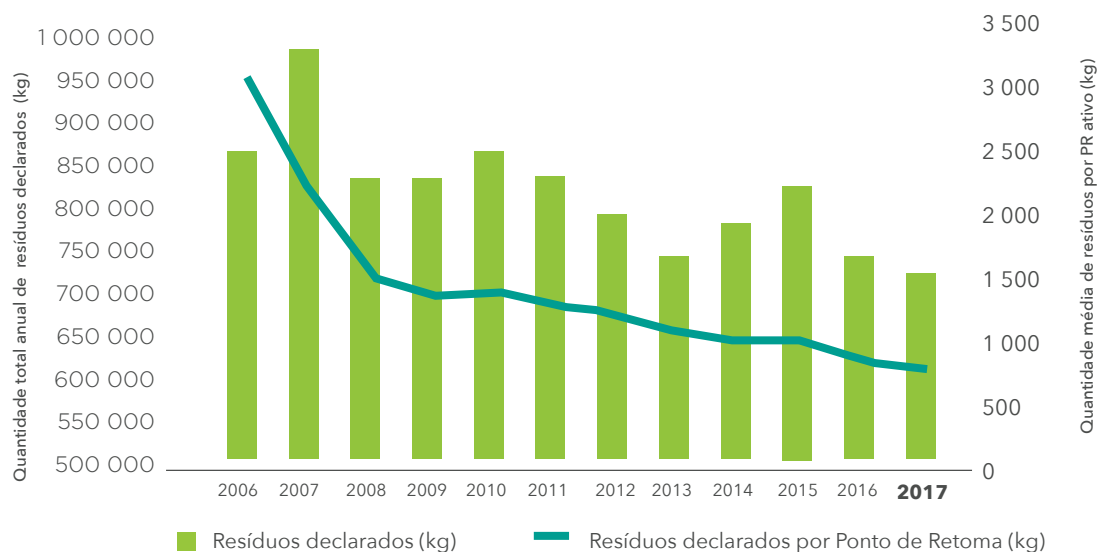
Face a 2016

## 5. Resultados

As quantidades recolhidas em 2017 situaram-se nas 357,310 toneladas, menos 7,1% que no ano anterior.

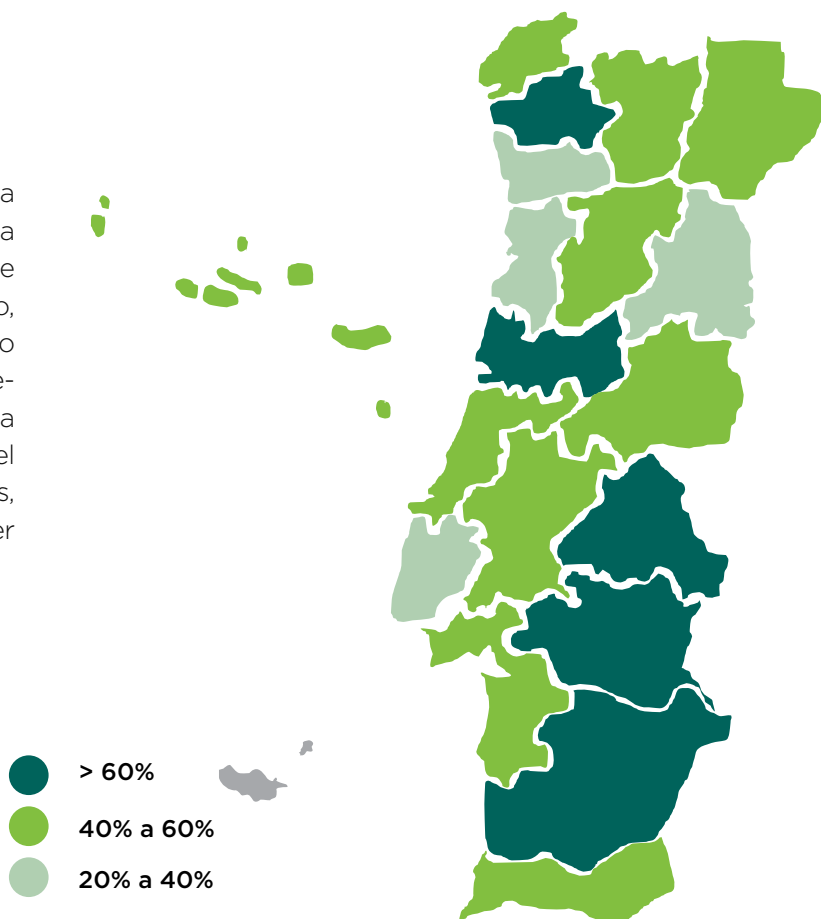
A taxa de retoma em 2017 atingiu 50%, contra 53% em 2016.

## Evolução das quantidades declaradas - Global e por Ponto de Retoma



## Taxas de Retoma Distritos - 2017

O VALORFITO tem vindo a orientar a sua atividade e a envidar todos os esforços de forma a cumprir, no mínimo, com as metas de valorização estabelecidas ao longo do período da licença. Existem ainda algumas assimetrias ao nível das taxas de retoma regionais, que importa analisar e reverter no curto / médio prazo.



## 6. Investimento em comunicação e sensibilização

Em 2017 foram desenvolvidas várias iniciativas com objetivos relacionados com a notoriedade da marca VALORFITO e com a comunicação / sensibilização junto dos agricultores, sobretudo nos pertencentes a um segmento mais tradicionalista, com predominância do minifúndio, idade acima da média e grau de literacia inferior.

Os Pontos de Retoma foram também alvos especiais na nossa comunicação, no sentido de incrementar a sua motivação como verdadeiros parceiros do sistema.

## Campanha “Família Prudêncio”

Continuação da campanha publicitária baseada na “Família Prudêncio” dos anos 70, com presença em várias rádios regionais e imprensa nacional e regional.



## VALORFITO@tual

Newsletter electrónica “VALORFITO@ctual” enviada por e-mail.



## Website VALORFITO

Espaço de divulgação, informação e contacto com todos os que, de uma forma ou de outra, estão ligados ao setor agrícola nacional, mais concretamente à utilização de produtos fitofarmacêuticos.

[valorfito.com](http://valorfito.com)



## Prémios VALORFITO 2016

Em geral, o objetivo do VALORFITO é incrementar a eficácia da sua rede de Pontos de Retoma através de várias iniciativas de sensibilização e motivação dos mesmos. Para tal foram criados os PRÉMIOS VALORFITO, os quais, através de um Regulamento próprio distinguem os maiores e os melhores Pontos de Retoma, quer a nível Regional quer a nível Nacional. Os PRÉMIOS VALORFITO culminaram com um evento especialmente desenhado para a entrega dos galardões e posterior reconhecimento público.

Quinta edição dos Prémios VALORFITO, que decorreram em Évora no mês de Maio, uma iniciativa que visa premiar e reconhecer publicamente os PR mais ativos a nível regional e nacional, com uma nova categoria designada “Missão Impossível” dedicada aos Distritos com maiores dificuldades de retoma.



## Projeto “Por amor à terra”

O projeto “por amor à terra” teve em 2017 a sua fase piloto, com o envolvimento das autarquias locais na divulgação do sistema VALORFITO. O projeto decorreu em Abril de 2017, no concelho de Mação. O objetivo deste projeto era testar o mecanismo de disseminação de informação para os agricultores tipicamente de minifúndio e com pouco acesso à informação. Assim, envolvendo as juntas de freguesia, local onde foi entregue um folheto com o funcionamento do sistema e um saco de recolha VALORFITO aos agricultores ainda não aderentes, tentou-se fomentar o incremento de recolhas nos pontos de retoma locais.



## 7. Investimento em Investigação & Desenvolvimento

O VALORFITO continuou com a iniciativa - “Bolsa Valorfito Armando Murta” - que em 2017 não atribuiu apoios por desadequação dos projetos propostos aos objetivos do Valorfito.

A verba destinada ao I&D de 2017 foi alocada ao projeto “Estudo para a classificação das embalagens de produtos fitofarmacêuticos.”





## 8. Principais parâmetros financeiros e de gestão do sistema VALORFITO

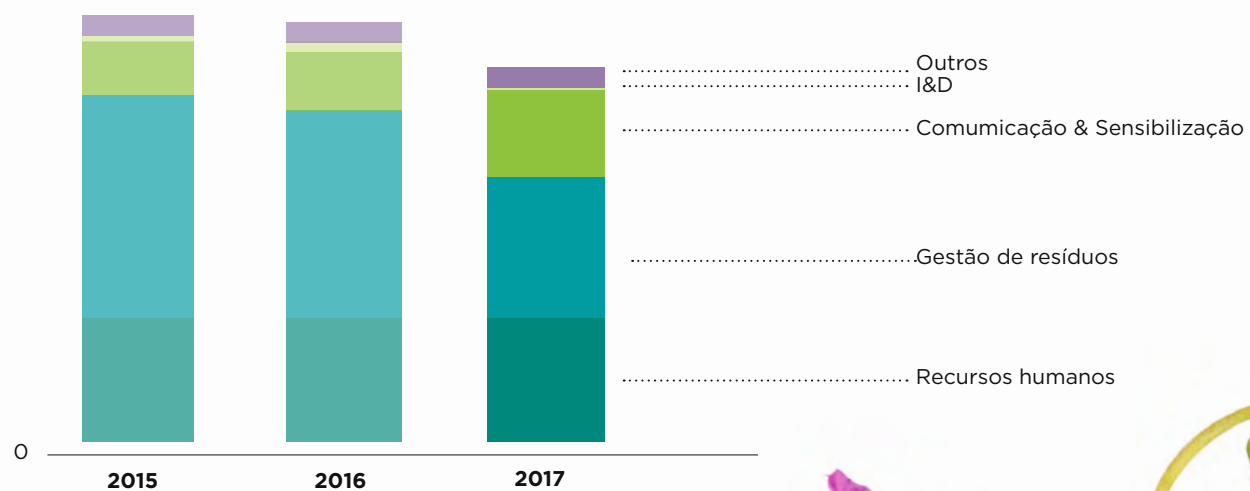
A única fonte de financiamento do sistema é a prestação financeira anual – Ecovalor – a pagar pelos embaladores de produtos fitofarmacêuticos e outros responsáveis pela colocação daqueles produtos no mercado nacional, aderentes ao sistema, mediante o estabelecimento dum contrato de transferência de responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens abrangidos pelo Sistema.

A sustentabilidade do sistema assenta numa relação equilibrada entre o crescimento dos custos variáveis decorrentes das operações de retoma e valorização e as prestações dos operadores económicos.

Como se pode verificar pelo gráfico seguinte e, como se poderia deduzir pela natureza da nossa atividade, a grande “fatia” de custos do sistema cabe às operações de recolha, transporte e tratamento dos resíduos de embalagens. De notar que a componente transporte, só por si, representa cerca de 35% destes gastos. De facto, um dos maiores problemas tem a ver com o facto da muito baixa densidade dos resíduos transportados, bastando para isso ter em conta que a densidade média destes é de 30-40 kg/m<sup>3</sup>.

À medida que vamos crescendo em termos de recolha ou seja, de eficiência do sistema, vão aumentando os custos nas rubricas relacionadas com a gestão de resíduos, fazendo então sentido reduzir os investimentos na área de comunicação e sensibilização.

### Estrutura de custos VALORFITO



## 9. Outlook VALORFITO

O VALORFITO tem aumentado a recolha progressiva das quantidades em peso de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, de modo a aproximar cada vez mais as quantidades recolhidas às quantidades previsionais totais de material de embalagem, colocado no mercado nacional.

Nesse sentido, o sistema VALORFITO tem vindo a orientar a sua atividade de forma a cumprir, no mínimo, com as metas de valorização estabelecidas ao longo do período da licença e, sobretudo neste momento de transição, por forma a chegar rapidamente ao objetivo de 60% em 2021. (% em peso do total das embalagens colocadas no mercado nacional).

De salientar que o VALORFITO ultrapassou a fasquia dos 50% de taxa de retoma, pela primeira vez, no ano de 2016 e, em 2017, consolidou a taxa de retoma acima deste patamar, situando-se agora nos 50,1%.

A sustentabilidade do sistema assenta numa relação equilibrada entre o crescimento dos custos variáveis decorrentes das operações de retoma e valorização e as prestações dos operadores económicos. Esta é uma área prioritária para o VALORFITO, pelo que estaremos atentos, nos próximos anos, por forma a manter a saúde financeira do sistema, como temos conseguido até este momento.

Por fim devemos ainda dizer que, dado o seu *know-how*, estrutura e logística atuais, o VALORFITO se apresenta também em posição privilegiada para assumir a gestão de outros resíduos da atividade agrícola profissional, à semelhança do que sucede com as suas outras congéneres europeias.

Neste momento, estamos empenhados em cumprir os desafios decorrentes da nova licença, isto é, recuperar e dar destino adequado às embalagens de produtos fitofarmacêuticos superiores a 250L, de biocidas e de sementes de utilização profissional.



**valorfito**<sup>®</sup>

Em campo por amor à terra

Sistema Integrado de Gestão  
de Embalagens e Resíduos  
em Agricultura

[www.VALORFITO.com](http://www.VALORFITO.com)

